



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 2.442
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUMONT.

O SENHOR ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei n.º 1.009, c/c Lei Complementar n.º 95/2009, de 03 de junho de 2009;

RESOLVE :

Artigo 1º - Nomear a partir desta data, o Conselho Municipal de Saúde do Município de Dumont, que fica constituído pelos seguintes membros:

I – Representantes do Órgão Municipal de Saúde

Presidente do Conselho: Santina Ap. Fabio Pelorca – Secretária da Saúde
- Sidiney Moreira dos Santos - Coordenador da UMS

II – Representantes dos Prestadores de Serviços

- Marlon Gomes de Araújo – Médico Veterinário
- Marcelo de Carvalho – Controle de Vetores – Vigilância Sanitária
- Dr. Rogério Cesar Mariani – Coordenador de Saúde Bucal

III – Representantes de cada associação da área de Saúde

- Giseli Lelis da Silva – Farmacêutica
- Roselani Mastrogiacomo Lorenzato – Coordenadora Vigilância em Saúde
- Alex Romualdo da Silva – Enfermeiro do PSF
- Izabel de Fátima Mastrogiácomo – Escriturária
- Angélica Lorenzato Pizo – Assistência Social



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

IV – Representantes dos Usuários

- Adna Barbosa Silva de Oliveira – Representante do Bairro Jardim Maria Rita
- Maria de Fátima Selan - Representante de bairro Jardim José Paulo Nocera
- Ivan Dias – Organização Religiosa
- Maicon Daniel Pessotti - Representante do bairro Centro
- Marcela de Souza Marques – Agente Comunitária de Saúde
- Elisabeth Dias Oreste - Representante de bairro Jardim Adelaide
- José Eduardo Peixoto - Representante de bairro Jardim Bela Vista
- Mônica da Costa dos Passos - Representante de bairro Jardim Vista Alegre
- Janele Oloko Dutra – Representante de bairro Jardim Odila
- Ana Maria Barazino - Representante de bairro Nova Dumont

Artigo 2º - As funções acima serão exercidas sem ônus para o Município sendo, entretanto, consideradas relevantes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de fevereiro de 2017.**

**ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

**Luciene J. Freiria
Chefe de Sessão**